

Designação	Valorização USD II
Classificação	Produto Financeiro Complexo – Depósito Indexado
Caracterização do Produto	Depósito Indexado, denominado em Euros, pelo prazo de 6 meses (180 dias), não mobilizável antecipadamente. A remuneração, paga no vencimento, depende da variação observada na taxa de câmbio de referência do Euro face ao Dólar Norte-americano (EUR/USD) do Banco Central Europeu e será de: • 1,75% sobre o montante depositado (TANB de 3,50%), se na Data de Observação Final a cotação do EUR/USD estiver mais de USD 0,045 abaixo da cotação inicial; • 0% (0% TANB), nas restantes situações.
Garantia de Capital	O Depósito garante, na Data de Vencimento, a totalidade do capital aplicado.
Garantia de Remuneração	Este Depósito não garante uma remuneração mínima, podendo a TANB ser igual a 0%.
Factores de Risco	<u>Risco de mercado:</u> A remuneração deste Depósito está dependente da variação da cotação de referência do EUR/USD do Banco Central Europeu, podendo ser de 0% no cenário de subida do EUR/USD ou de descida igual ou inferior a USD 0,045. <u>Risco de crédito:</u> Este Depósito está sujeito ao risco de crédito do Banco de Investimento Global S.A. <u>Risco de Liquidez:</u> Este Depósito não permite a mobilização antecipada. <u>Outros riscos:</u> Possibilidade do regime fiscal aplicável ao aforrador ser alterado até à respectiva Data de Vencimento. Nesse contexto, uma eventual alteração adversa do regime fiscal poderá implicar, em termos líquidos, uma perda de parte da remuneração definida no campo “Remuneração”.
Instrumentos ou variáveis subjacentes ou associados	O “Valorização USD II” tem como instrumento subjacente a taxa de câmbio de referência do Euro face ao Dólar Norte-americano (EUR/USD) do Banco Central Europeu. Conforme descrito no Anexo I.
Perfil de cliente recomendado	O Depósito é dirigido a aforradores que não antecipem vir a ter necessidades de liquidez pelo período de 6 meses, já que o mesmo não é mobilizável antecipadamente. O Depósito é adequado para clientes com alguma apetência por aplicações no mercado cambial, com alguma tolerância ao risco sobre a remuneração e sem necessidades de liquidez pelo prazo do Depósito mas com a exigência do capital garantido. Em particular, este Depósito pressupõe que o aforrador tem uma expectativa de que o Euro se deprecie face ao USD entre a Data de Início e a Data de Observação Final do depósito, com a taxa de câmbio final a reduzir-se face à inicial em mais de USD 0,045. Considerando a complexidade deste Depósito, o aforrador deve assegurar-se que compreendeu as características do seu risco e da sua forma de remuneração e de que as mesmas são adequadas para os seus objectivos e experiência em matéria de depósitos indexados.
Condições de acesso	Montante mínimo de EUR 2.500, como adiante explicitado no campo “Montante”.
Modalidade	Depósito a prazo não mobilizável antecipadamente.
Prazo	6 meses (180 dias) Data de Início e constituição: 03 de Junho de 2015 (débito na conta à ordem). Data de Observação Final: 26 de Novembro de 2015. Data de Vencimento e Reembolso Final: 30 de Novembro de 2015.
Mobilização Antecipada	Não permitida.
Renovação	Não permite renovações.

Moeda	Euros (€)
Montante	Montante mínimo de subscrição: € 2.500. Não são permitidas entregas adicionais após o fim do período de subscrição.
Remuneração	A remuneração do Depósito está dependente de uma depreciação do EUR face ao USD superior a USD 0,045 entre a Data de Início (03/06/2015) e a Data de Observação Final (26/11/2015). Na Data de Vencimento (30/11/2015), a remuneração sobre o montante depositado (MD) será igual a: 1,75% (TANB 3,50%), se $EUR/USD_t < EUR/USD_0 - 0,045$ 0%, caso contrário Onde: EUR/USD_0 = Cotação de referência do EUR/USD na Data de Início do depósito (03/06/2015), definida pelo Banco Central Europeu EUR/USD_t = Cotação de referência do EUR/USD na Data de Observação Final do depósito (26/11/2015), definida pelo Banco Central Europeu O Montante de Reembolso (montante depositado e juros) será creditado directamente na Conta à Ordem (Conta Global) na Data de Vencimento e Reembolso final. Simulação histórica da remuneração apresentada no Anexo II.
Regime Fiscal	Será deduzido ao valor da remuneração do Depósito o imposto sobre o rendimento, nos seguintes termos: - <u>Pessoas Singulares Residentes e pessoas Singulares não Residentes</u>: aplicar-se-á a taxa liberatória de 28%, com opção pelo englobamento. Feita a opção pelo englobamento, a retenção efectuada terá a natureza de pagamento por conta; - <u>Pessoas Colectivas Residentes e Pessoas Colectivas não Residentes</u>: aplicar-se-á a retenção na fonte à taxa de 25%, que terá a natureza de pagamento por conta; A presente cláusula constitui um resumo indicativo do regime fiscal a que está sujeito o Depósito na presente data, não dispensando a consulta da legislação aplicável. Durante o prazo do Depósito poderão ocorrer alterações ao regime fiscal aplicável, que resultem em alterações potencialmente adversas na remuneração líquida para o cliente, e que na presente data não podem ser previstas.
Outras Condições	Em caso de ocorrência de qualquer evento que perturbe o normal funcionamento do mercado de forma considerada materialmente relevante pela instituição depositária (Banco de Investimento Global, S.A.), como a suspensão, restrição ou limitação à livre negociação do activo subjacente, o Banco de Investimento Global, S.A. fará o ajustamento necessário no Depósito com o objectivo de preservar o seu justo valor. O Agente Calculador é o Banco de Investimento Global, S.A. O Agente Calculador actuará sempre de boa fé e, exceptuando os casos de erro manifesto, os valores calculados serão finais e definitivos. Não existem quaisquer encargos ou comissões aplicáveis ao Depósito Indexado.
Autoridade de Supervisão	Banco de Portugal.
Fundo de Garantia de Depósitos	Os depósitos constituídos no Banco de Investimento Global, S.A. beneficiam da garantia de reembolso prestada pelo Fundo de Garantia de Depósitos sempre que ocorra a indisponibilidade dos depósitos por razões directamente relacionadas com a sua situação financeira. O Fundo de Garantia de Depósitos garante o reembolso até ao valor máximo de € 100.000 por cada depositante. No cálculo do valor dos depósitos de cada depositante, considera-se o valor do conjunto das contas de depósito na data em que se verificou a indisponibilidade de pagamento, incluindo os juros e, para o saldo dos depósitos em moeda estrangeira, convertendo em Euros, ao câmbio da referida data. Para informações complementares consulte o endereço www.fgd.pt
Instituição Depositária	Banco de Investimento Global S.A., pessoa colectiva n.º 504655256, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa com o n.º 504655256, com o capital social de € 104.000.000,00. Com sede social no: Edifício BiG Av. 24 de Julho, n.º 74 – 76, 1200-869 Lisboa. O cliente poderá obter informações adicionais ou esclarecer quaisquer dúvidas sobre o produto através de qualquer Agência do BiG, ou por meio do serviço de apoio ao cliente, através do número: 707 244 707 (dias

	úteis das 8:00 às 21:00) ou ainda no site público em www.big.pt
Validade das condições	Período de subscrição decorre de 26 de Maio de 2015 a 03 de Junho de 2015 às 10h00. A informação constante no presente prospecto informativo permanece válida até à Data de Vencimento do Depósito.

A Bloomberg é uma marca registada, detida pelo respectivo titular.

O “Valorização USD II” é um depósito lançado pelo Banco de Investimento Global, S.A. e da sua exclusiva responsabilidade.

Declaro que compreendo e aceito a informação constante neste documento, cujo teor tomei conhecimento em momento anterior à subscrição do “Valorização USD II”.

Data: _____

Nº Conta: _____

Assinatura Cliente: _____

ANEXO I - Instrumentos ou variáveis subjacentes ou associados

(A) – Identificação e caracterização de cada um dos instrumentos ou variáveis subjacentes

Este Depósito está dependente da variação da cotação de referência do EUR/USD do Banco Central Europeu num prazo de 6 meses.

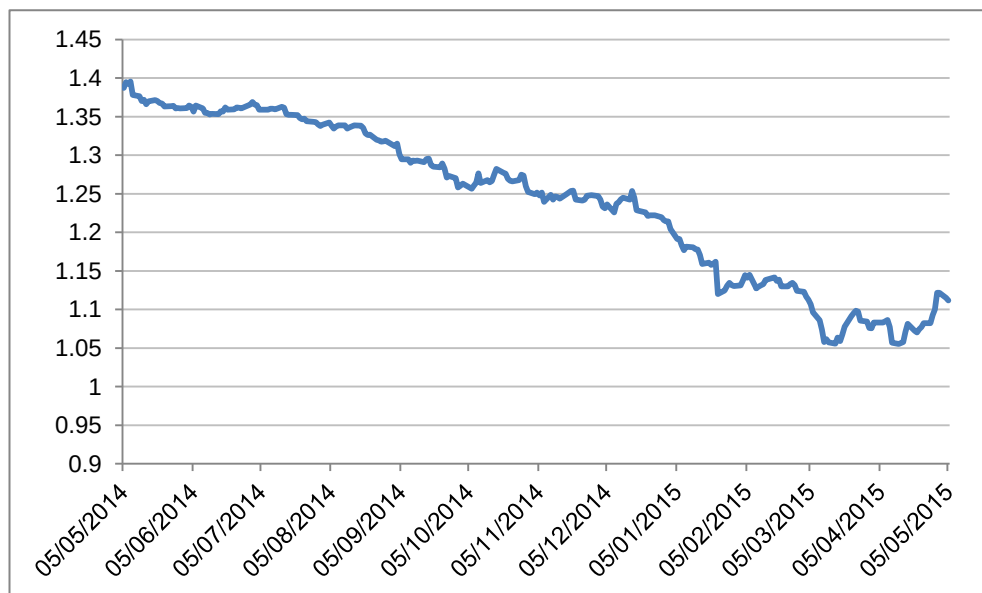
EUR/USD: Taxa de câmbio do Euro face ao Dólar Norte-Americano que representa a quantidade de Dólares Norte Americanos (USD) correspondentes a um Euro (EUR).

Fonte de Divulgação da cotação de referência do EUR/USD do Banco Central Europeu: Bloomberg, “EURUSD ECB CURRENCY”.

(B) – Evolução histórica das cotações do EUR/USD

O gráfico seguinte mostra a evolução da cotação diária de referência do EUR/USD do Banco Central Europeu no último ano (de 5 de Maio 2014 a 5 de Maio 2015).

Evolução histórica das cotações de referência do EUR/USD do Banco Central Europeu



Fonte: Gráfico elaborado pelo Banco BiG, com base em dados da Bloomberg

(C) – Medidas históricas de Rendibilidade e Risco

Na tabela seguinte apresentam-se os valores da rendibilidade e risco históricos do EUR/USD com base nas cotações de referência do Banco Central Europeu, relativas ao período de um ano terminado a 5 de Maio de 2015. Estes valores não constituem qualquer garantia de rendibilidade para o futuro.

Activo Subjacente	Rendibilidade (1)	Risco (2)
EUR/USD	-19.87%	8.598%

Fonte: Tabela elaborada pelo Banco BiG, com base em dados da Bloomberg

(1) A rendibilidade é definida como a variação da cotação do activo subjacente, no período em análise, cuja data final é 5 de Maio de 2015.

(2) O risco é definido como o desvio padrão anualizado das variações diárias da cotação do activo subjacente, no período em análise, cuja data final é 5 de Maio de 2015.

Os dados apresentados traduzem apenas a evolução das cotações históricas do EUR/USD, não constituindo de forma alguma garantia de rendibilidade futura ou um indicador confiável dos resultados futuros.

ANEXO II – Simulação histórica de remuneração

De forma a exemplificar a remuneração (TANB) do Depósito com base na evolução da cotação de referência do EUR/USD do Banco Central Europeu, foram elaborados um gráfico e uma tabela síntese relativos a depósitos constituídos entre 5 de Maio de 2014 e 5 de Novembro de 2014.

Os dados infra representam dados passados, não constituindo nenhuma garantia de rendibilidade para o futuro.

Simulação de Remuneração (TANB) do “Valorização USD II” com base nos dados históricos (depósitos vencidos entre 05/11/2014 e 05/05/2015)

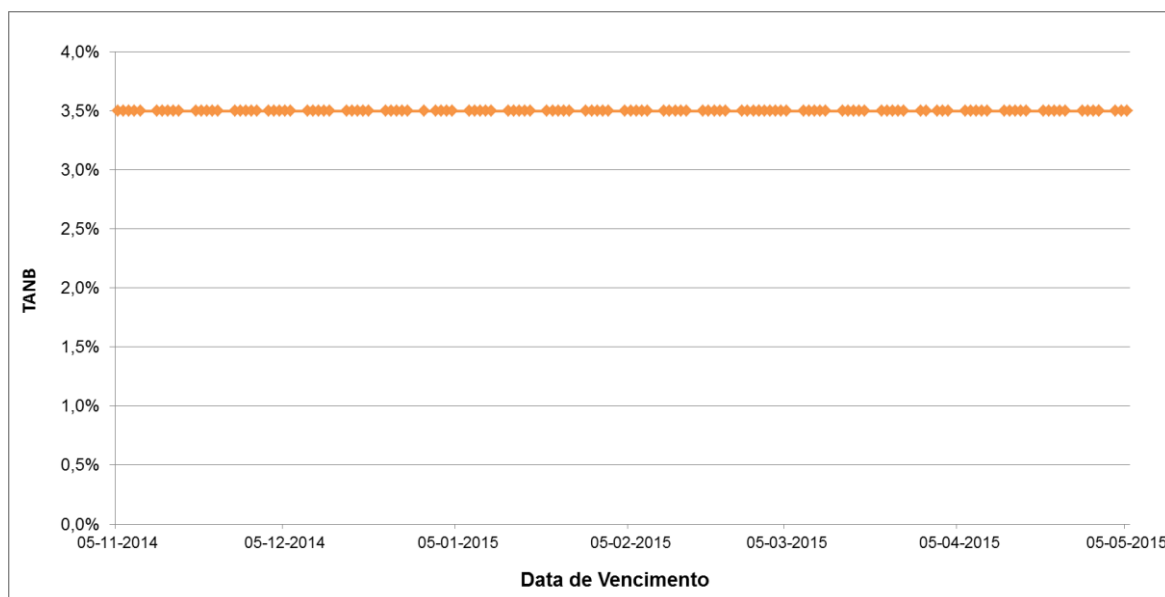


Tabela de frequências da remuneração histórica do depósito (TANB)

Cenários	Nr de ocorrências	%
TANB 0,00%	0	0,0%
TANB 3,50%	133	100,0%
Total	133	100%